



**PORTARIA SEMAD Nº 034/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada com certidão de nascimento e atestado médico anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO**, as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **EMYLLY RAQUEL DE SOUSA BORGES**, Matrícula Funcional nº 91.192-6, titular do cargo de Escriturária, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/12/2021 a 28/04/2022. ok  
ok

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de janeiro de 2022.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

07 / 02 / 2022

Amel 60.070.5

Funcionária

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

**CÉSAR SOUSA PESSOA** Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração